Data: 02/10/2026

Número de registo: 10249

Número do processo:

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE NELAS – EDIÇÃO 2026

(CANDIDATURAS PARA IMPLEMENTAÇÃO EM 2027)

ABERTURA DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Dr. Joaquim Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Nelas:

Faz saber que, em conformidade com o disposto no Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Nelas, aprovado pelos órgãos autárquicos e publicado em Diário da República através do Aviso n.º 6900/2025/2, se encontra oficialmente **aberto o período para a apresentação de propostas** por parte dos cidadãos.

1. Âmbito Territorial e Temático

O Orçamento Participativo de Nelas assenta num modelo de caráter deliberativo. Destina-se ao financiamento de projetos estruturantes cuja execução física e geográfica se limite estritamente à área territorial do **concelho de Nelas,** sendo a sua **implementação e execução prática planeada para o ano civil de 2027.**

2. Período de Apresentação de Candidaturas

O prazo limite para a submissão e formalização de propostas decorre de forma ininterrupta no seguinte período:

- **Data de Início:** 12 de outubro de 2026
- **Data de Encerramento:** 30 de novembro de 2026 (até às 23h59)

Nota: Nenhuma candidatura ou proposta submetida fora deste intervalo temporal será admitida para a fase de análise técnica.

3. Áreas Temáticas Admissíveis

As propostas apresentadas devem enquadrar-se nas áreas de atribuição e competência legal do Município, incidindo prioritariamente sobre as seguintes temáticas:

- Espaço Público, Urbanismo e Mobilidade;
- Ambiente, Sustentabilidade e Transição Verde
- Cultura, Património, Desporto e Lazer

4. Condições de Participação e Elegibilidade

O direito de participação direta e de apresentação de propostas está segmentado de acordo com as seguintes categorias:

Impresso no Município de Nelas

- **Orçamento Participativo Geral (OPG):** Aberto a todos os cidadãos residentes, trabalhadores ou interessados no concelho, com **idade igual ou superior a 18 anos**, desde que devidamente recenseados no concelho de Nelas.
- **Orçamento Participativo Jovem (OPJ):** Integrado na dotação global, permite a participação ativa de **estudantes a partir dos 14 anos** que frequentem comprovadamente estabelecimentos de ensino públicos ou privados localizados no concelho de Nelas.

  Nota: Cada participante apenas poderá apresentar uma proposta individual e exercer um único voto ao longo do processo.

5. Formalização e Submissão de Candidaturas

As propostas e projetos devem ser devidamente fundamentados, delimitados na sua execução e tecnicamente exequíveis. A sua apresentação deve ser efetuada através dos seguintes meios:

- **Via Digital:** Preferencialmente através da plataforma eletrónica oficial do Orçamento Participativo de Nelas (https://op.cm-nelas.pt).
- **Via Presencial:** Em casos excecionais, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado no **Balcão Único do Município** ou nas instalações das respetivas **Juntas de Freguesia** do concelho.

6. Prazos e Fases do Processo

O calendário e os prazos limite associados à presente edição encontram-se fixados nos termos definidos anualmente e publicitados na plataforma eletrónica. O ciclo compreende obrigatoriamente as fases sequenciais de **Apresentação de Propostas**, **Análise e Apreciação Técnica** pela comissão nomeada, **Período de Reclamações**, **Votação Pública** e **Apresentação de Resultados Finais**.

Os projetos mais votados pela comunidade serão integrados no Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para a respetiva execução e implementação subsequente pela Autarquia no decorrer do ano de 2027.

7. Informações e Contactos

Os cidadãos interessados em consultar o texto integral do regulamento ou esclarecer dúvidas de instrução técnica podem dirigir-se ao Balcão Único do Município, aceder à secção de Avisos e Editais da CM Nelas ou contactar diretamente os serviços municipais através do endereço de e-mail **op@cm-nelas.pt**.

Para constar e produzir os devidos efeitos, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume, no site institucional da Câmara Municipal e nas sedes das Juntas de Freguesia.

Paços do Município de Nelas, 2 de outubro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Joaquim Amaral)

UOAF/AS

Impresso no Município de Nelas